



## **EDITAL N.º 025/2021 - PROPESP/UFAM**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS (UFAM)**, por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESP), torna pública a abertura de inscrições para o Exame de Seleção de candidatos para ingresso no ano de 2022 no curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Sustentabilidade na Amazônia (PPGSS).

### **1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1. O ingresso ao Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Sustentabilidade na Amazônia (PPGSS) será realizado mediante Exame de Seleção nos termos deste Edital;

1.2. O PPGSS dispõe da seguinte área de concentração e linhas de pesquisas:

1.2.1. Área de concentração: **SERVIÇO SOCIAL, POLÍTICAS PÚBLICAS, TRABALHO E SUSTENTABILIDADE NA AMAZÔNIA;**

1.2.2. **Linha 1 – SERVIÇO SOCIAL, TRABALHO E POLÍTICAS PÚBLICAS.**

Objetivos da linha: Estudar: 1) Trabalho e mundo do trabalho no capitalismo. Crise do capital e sua particularidade na Amazônia; 2) Fundamentos da formação e do trabalho profissional do assistente social); 3) Políticas Públicas com ênfase nas políticas sociais e suas determinações socio-históricas, particularmente na sociedade brasileira; 4) Estado, fundo público e orçamento, controle, participação e processos de gestão; 5) Políticas setoriais e políticas afirmativas; e 6) Relação histórica entre política social, luta de classes e Serviço Social no Brasil e na Amazônia.

1.2.3. **Linha 2 – QUESTÃO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E SUSTENTABILIDADE.**

Objetivos da linha: Estudar: 1) Questão Social e suas múltiplas manifestações no Brasil e na Amazônia; 2) Relações de Exploração/opressão de sexo/gênero, raça/etnia, geração e classe; 3) Violências e direitos humanos e suas particularidades no Brasil e na Amazônia; 4) Diversidade humana com ênfase na dimensão étnica, geracional e de gênero; 5) Desenvolvimento, Ambiente e relação Sociedade-Natureza; 6) Diversidade socioambiental na Amazônia; 7) Povos originários, tradicionais e seus conhecimentos associados ao uso da etnobioidiversidade; 8) Tecnologias sociais voltadas para sustentabilidade; e 9) Movimentos Sociais e espaços de resistências.

1.3. A lista dos docentes do curso e respectivas linhas de pesquisa consta do Anexo I deste Edital;

1.4. Informações sobre o processo seletivo do PPGSS podem ser obtidas na página eletrônica [www.ppgss.ufam.edu.br](http://www.ppgss.ufam.edu.br);

1.5. O Exame de Seleção será feito de modo remoto e ficará a cargo da Banca Examinadora a ser designada para este fim por meio de Portaria da Reitoria, após a homologação das inscrições pela Coordenação do PPGSS;



1.6. O Exame Remoto de Seleção será realizado em 03 (três) etapas: Etapa 1 – Avaliação do Pré-projeto de Pesquisa; Etapa 2 – Entrevista para Defesa do Pré-projeto de pesquisa; Etapa 3 – Prova de Títulos;

1.7. Os candidatos aprovados mediante o Exame de Seleção nos termos deste Edital poderão ingressar no Curso desde que cumpram as exigências para a efetivação da matrícula, inclusive a entrega do comprovante de conclusão do curso de graduação reconhecido pelo MEC, ou equivalente;

1.8. Estudante finalista de Curso Superior reconhecido pelo MEC ou equivalente poderá prestar o Exame de Seleção, porém sua matrícula só será feita mediante a apresentação do comprovante de conclusão do referido curso;

1.9. Poderão ingressar no Curso os candidatos **aprovados e classificados** no Exame de Seleção do presente Edital até o limite de vagas especificado neste Edital;

1.9.1. O candidato aprovado, nos termos do edital, poderá efetivar a matrícula até o próximo período letivo;

1.10. Os candidatos **aprovados, mas não classificados** até o limite de vagas deste Edital, constituirão uma lista de espera na ordem de classificação final do Exame de Seleção do presente Edital;

1.11. Os candidatos da lista de espera poderão ser chamados sucessivamente, pela ordem de classificação, caso haja desistência ou não efetivação de matrícula dos candidatos aprovados e classificados;

1.12. Os candidatos da lista de espera também poderão ser chamados, caso o colegiado do PPGSS decida em reunião ampliar o número de vagas originais do presente Edital. A ampliação das vagas poderá ser inferior ao número de candidatos da lista de espera, mas deverá respeitar rigorosamente a ordem de classificação final do Exame de Seleção do presente Edital;

1.13. Aos futuros egressos será outorgado o Diploma de Mestre em Serviço Social e Sustentabilidade na Amazônia;

1.14. Além dos documentos entregues no ato da matrícula, outros poderão ser requeridos para a emissão do diploma obtido no PPGSS em conformidade com a legislação à época.

## 2. DAS VAGAS

2.1 Serão oferecidas para o Curso de Mestrado o total de **17 (dezessete)** vagas, as quais serão assim distribuídas: **13 (treze) vagas para ampla concorrência (regulares)** e **04 (quatro) vagas suplementares**, distribuídas na forma especificada no **Anexo I** do presente Edital. As vagas suplementares visam atender a política de ação afirmativa para autodeclarados pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiências em conformidade com a Portaria Normativa nº 13 do MEC, de 11 de maio de 2016, disponível em: [https://www.in.gov.br/materia/-/asset\\_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/21520493/do1-2016-05-12-portaria-normativa-n-13-de-11-de-maio-de-2016-21520473](https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/21520493/do1-2016-05-12-portaria-normativa-n-13-de-11-de-maio-de-2016-21520473). Os candidatos concorrentes às vagas para política de ação afirmativa deverão indicar essa condição no campo específico do formulário de inscrição;



2.2 Todas as vagas serão distribuídas de acordo com a ordem de classificação e todos os candidatos serão submetidos ao processo seletivo único. A opção de concorrer às vagas reservadas para as cotas não exclui o candidato de concorrer às vagas de ampla concorrência, caso a sua pontuação no processo seletivo assim o permita. Os procedimentos serão os que se seguem:

2.2.1 Serão primeiramente distribuídas as vagas regulares, considerando-se a classificação geral de todos os candidatos, sem distinção entre autodeclarados e não-autodeclarados;

2.2.2 Uma vez preenchidas as vagas regulares, exclusivamente os candidatos classificados autodeclarados pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiências remanescentes passarão a concorrer às vagas suplementares;

2.3 As vagas regulares que não forem preenchidas poderão ser convertidas em vagas suplementares, se houver candidatos remanescentes aprovados dentro da cota de atendimento das políticas de ações afirmativas;

2.3.1 As vagas suplementares não preenchidas serão extintas.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. O período de inscrição para o Exame de Seleção será de **06/09 a 05/10/2021**;

3.2. As inscrições serão efetuadas através do formulário de inscrição obtido no endereço [www.ppgss.ufam.edu.br](http://www.ppgss.ufam.edu.br), e encaminhadas EXCLUSIVAMENTE para o e-mail: [selecaoppgss@ufam.edu.br](mailto:selecaoppgss@ufam.edu.br) ;

3.3. É obrigatório encaminhar por e-mail juntamente com o formulário de inscrição os documentos abaixo relacionados:

3.3.1. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (exceto para candidatos isentos);

3.3.2. 01 (uma) cópia legível digitalizada da carteira de identidade ou documento de identificação reconhecido no país e com foto identificável como recente;

3.3.3. Dois arquivos em formato PDF do Pré-projeto de Dissertação (um com identificação do candidato e outro sem identificação);

3.3.4. Currículo Lattes atualizado com documentos comprobatórios para a Prova de Títulos (arquivo único em formato PDF).

3.4. O pagamento da taxa de inscrição deve ser feito por meio da Guia de Recolhimento da União, disponível no endereço eletrônico do Tesouro Nacional [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp). Os seguintes dados deverão ser inseridos:

Unidade Gestora: Fundação Universidade do Amazonas;

Número da Unidade Gestora: 154039; Gestão: 15256;

Código de Recolhimento: 28832-2 – Serviços educacionais; Número de Referência: 501.06.002

Competência: 10/2021; Vencimento: 05/10/2021;

Valor da taxa de inscrição: R\$ 100,00 (cem reais).

3.5. Não será aceito agendamento de pagamento como comprovante de taxa de



inscrição;

3.6. Efetuada a inscrição, não haverá devolução do valor pago da taxa de inscrição, salvo em caso de cancelamento do processo seletivo;

3.7. Poderá ser concedida isenção do pagamento do valor da inscrição para candidatos em situação de vulnerabilidade socioeconômica, cujo um membro familiar esteja inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o [Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007](#), e for membro de família de baixa renda, nos termos do [Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007](#);

3.7.1. Poderá também ser concedida isenção do pagamento do valor da inscrição a candidato não inscrito no CadÚnico, mediante justificativa e comprovação de vulnerabilidade socioeconômica a ser analisada pela coordenação do PPGSS;

3.8. Os requerimentos de isenção da inscrição, devidamente assinados e digitalizados, devem ser encaminhados exclusivamente via e-mail: [selecaoppgss@ufam.edu.br](mailto:selecaoppgss@ufam.edu.br) entre os dias **06/09 a 10/09/2021, impreterivelmente**;

3.8.1. As informações prestadas no requerimento de isenção da inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato;

3.8.2. Será desconsiderado o pedido de isenção da inscrição do candidato que omitir ou prestar informações inverídicas;

3.8.3. Será desconsiderado o pedido de isenção da inscrição do candidato que, simultaneamente, tenha efetuado o pagamento da taxa de inscrição;

3.8.4. A relação dos candidatos com pedidos de isenção deferidos ou indeferidos (homologação das isenções) será divulgada EXCLUSIVAMENTE no endereço eletrônico <http://ppgss.ufam.edu.br> em **13/09/2021**, às 17h;

3.8.5. As Interposições de Recursos poderão ser realizadas entre os dias **14 a 17/09/2021, exclusivamente pelo E-mail: [selecaoppgss@ufam.edu.br](mailto:selecaoppgss@ufam.edu.br)** A **homologação final das isenções de inscrições pós período de recursos será divulgada** no dia **20/09/2021**, às 17h no endereço eletrônico <http://ppgss.ufam.edu.br> ;

3.8.6. Aquele candidato que tiver o pedido de isenção indeferido, poderá efetuar e comprovar o pagamento da taxa de inscrição, nos termos deste Edital, no período disponível de **21/09 a 05/10**;

3.9. As informações declaradas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Banca Examinadora no direito de excluir do processo seletivo aquele que o preencher com dados incorretos, incompletos ou ilegíveis, bem como se constatado posteriormente, que os dados fornecidos são inverídicos ou falsos;

3.10. O PPGSS não se responsabiliza por eventuais incorreções na inscrição, inclusive quanto ao pagamento da taxa de inscrição. Assim como perda de participação em qualquer etapa da seleção decorrente do serviço de internet;

3.11. Uma vez efetuada a inscrição, não será permitida qualquer alteração. A inscrição que não atender aos critérios deste Edital não será homologada;



- 3.12. Não será homologada, em qualquer hipótese, inscrição condicional, extemporânea, ou com documentação incompleta, e inscrição por outros meios não especificados neste Edital;
- 3.13. A lista preliminar de homologação das inscrições será divulgada no endereço eletrônico <http://ppgss.ufam.edu.br> até as 17 horas do dia **06/10/2021**;
- 3.14. A interposição de recursos por escrito sobre a homologação da inscrição será no período de **11/10/2021 a 13/10/2021**;
- 3.15. A lista definitiva de homologação das inscrições será divulgada no endereço eletrônico <http://ppgss.ufam.edu.br> até às 17h do dia **14/10/2021**.

#### 4. DO EXAME DE SELEÇÃO

4.1. O Exame remoto de Seleção para o curso de Mestrado compreenderá as seguintes etapas:

- 4.1.1. **Etapa 1 – Avaliação do Pré-projeto de Pesquisa**, em caráter eliminatório e classificatório, com peso 2 (dois);
- 4.1.2. **Etapa 2 – Entrevista para Defesa do pré-projeto de pesquisa**, em caráter eliminatório e classificatório, com peso 2 (dois);
- 4.1.3. **Etapa 3 – Prova de Títulos**, de caráter somente classificatório, com peso 1(um), conforme a pontuação descrita no **Anexo II**;
- 4.1.4. Não haverá segunda chamada em nenhuma das etapas do Exame de Seleção, seja qual for o motivo, ficando o candidato que não cumprir as exigências de qualquer uma delas automaticamente eliminado do processo seletivo.

#### A. FASE ELIMINATÓRIA DO MESTRADO

4.1 **Etapa 1 – Avaliação do Pré-projeto de Pesquisa: de 15/10/2021 a 12/11/2021.**

- 4.1.1 No ato de inscrição (no período de **06/09/2021 a 05/10/2021**), o candidato deve encaminhar junto com os documentos preliminarmente sinalizados (formulário de inscrição, cópia digital do RG, comprovante de pagamento da taxa de inscrição – caso não tratar-se de isenção, Currículo Lattes documentado (em único arquivo em formato PDF) e duas versões em formato PDF do Projeto de Pesquisa, composto dos itens descritos no item 4.2.5 do edital);
- 4.1.2 Os documentos serão encaminhados exclusivamente via E-mail para [selecao@ppgss@ufam.edu.br](mailto:selecao@ppgss@ufam.edu.br) no ato da inscrição até o dia **05/10/2021 até às 17h (horário Manaus)**;
- 4.1.3 O candidato deve enviar dois arquivos em formato PDF do Pré-projeto de Dissertação (uma via com identificação do nome completo do candidato e outra via sem identificação nominal), visto que o documento será avaliado às cegas sem a identificação do nome do candidato;
- 4.1.4 Na etapa de avaliação de Pré-projetos, a Banca Examinadora poderá



contar com o apoio de Avaliadores com Expertise na área de conhecimento do projeto, desde que sejam docentes membros do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Serviço Social;

4.1.4.1 O Pré-Projeto deve ser composto dos seguintes itens: Introdução; Justificativa; Objetivo Geral e Objetivos Específicos; Referencial Teórico; Metodologia; Cronograma; Referências. O Pré-Projeto deve ter um mínimo de 8 páginas e um máximo de 15 páginas (incluindo capa, cronograma e bibliografia), em formato A4; espaçamento 1,5 linhas; fonte Times New Roman 12; margem direita e inferior 2 cm; margem esquerda e superior 3 cm. A numeração das páginas do Pré-Projeto deve ser iniciada a partir da introdução e impressa no canto superior direito da folha a 2 cm da borda superior. Na capa do Pré-Projeto deverá constar título do pré-projeto, nome do Programa, linha de pesquisa a que está concorrendo e data. Na versão sem identificação nominal, nenhuma página pode conter de forma direta ou indireta o nome do candidato. O título do pré-projeto deverá ser repetido na primeira página, logo acima da Introdução;

4.1.5 Esta etapa 1 de avaliação do pré-projeto é eliminatória, sendo a nota mínima para aprovação 7 (sete). Essa avaliação será realizada em dois momentos:

4.1.6 No primeiro momento será verificado o estrito cumprimento da pertinência e adequação da proposta do projeto do candidato às linhas de pesquisa e às temáticas dos docentes que ofertaram vagas. Apenas os pré-projetos que cumpram todos os requisitos especificados serão objeto da segunda fase do processo avaliativo dos pré-projetos;

4.1.7 No segundo momento de avaliação dos pré-projetos, os aspectos avaliados serão:

- a) atualidade e relevância do tema e da bibliografia para o Programa (1 ponto);
- b) contextualização do problema da pesquisa e delimitação clara do objeto (2 pontos);
- c) clareza da justificativa e dos objetivos (3 pontos);
- d) clareza e consistência da metodologia (2 pontos);
- e) estrutura lógica do texto, coerência entre as partes da proposta, redação clara, objetiva e gramaticalmente correta (1 ponto);
- f) viabilidade da pesquisa (1 ponto).

4.1.8 O resultado preliminar da Etapa 1 (Avaliação do Pré-projeto) será divulgado no dia **08/11/2021**, a partir das 17 horas, exclusivamente pelo endereço eletrônico <http://ppgss.ufam.edu.br/>;

4.1.9 O período para que o candidato possa fazer a interposição de recurso é de **09/11/2021 a 11/11/2021**.

4.1.10 O resultado definitivo da Etapa 1 (Avaliação do Pré-projeto), com a lista dos aprovados, será divulgado no dia **12/11/2021**, a partir das 17 horas no



endereçoeletrônico [http://ppgss.ufam.edu.br](http://ppgss.ufam.edu.br;);

4.1.11 Divulgação de lista de candidatos, data e horário de realização das entrevistas na etapa 2, será feita no dia **16/11/2021**, a partir das 08 horas no endereço eletrônico <http://ppgss.ufam.edu.br>. O link para entrevista será enviado para o e-mail do candidato;

#### **ETAPA 2 – Entrevista para defesa do pré-projeto de pesquisa**

4.1.12 Será realizada entrevista com os candidatos que foram aprovados na etapa 1, a qual será realizada de maneira remota, por meio da Plataforma Google Meet. Deverá ser gravada e receberá nota de 0 (zero) a 10 (zero a dez). A referida etapa será realizada no período de **17/11/2021 a 24/11/2021**;

4.1.13 Formato: a entrevista ocorrerá exclusivamente pela Plataforma Google Meet, por link enviado diretamente ao (à) candidato (a) através do e-mail [selecaoppgss@ufam.edu.br](mailto:selecaoppgss@ufam.edu.br);

4.1.14 A entrevista versará sobre a defesa do Pré-projeto de Dissertação apresentado como critérios de avaliação: a) domínio conceitual e metodológico da proposta apresentada (4,0 pontos); b) domínio da bibliografia utilizada (3,0 pontos); c) exequibilidade e adequação à linha de pesquisa escolhida (3,0). Será levada em conta a disponibilidade para dedicação para a realização do curso;

4.1.15 Cada candidato disporá de no máximo 10 minutos para defesa do pré-projeto e um período de até 30 minutos para arguição da Banca Examinadora;

4.1.16 Será considerado aprovado nesta fase o candidato que obtiver, no mínimo, a nota 7,0 (sete);

4.1.17 A Banca de Seleção não se responsabiliza por eventuais falhas de conexão à internet por parte do candidato, atraso ou não comparecimento na sala de entrevista virtual da Plataforma *Google Meet*, previamente selecionada para a referida finalidade;

4.1.18 O resultado preliminar da Etapa 2 será divulgado no dia **26/11/2021**, a partir das 17 horas, no endereço eletrônico <http://ppgss.ufam.edu.br>;

4.1.19 O resultado definitivo da Etapa 2 (entrevista para defesa do Pré-projeto), com a lista dos aprovados, será divulgado no dia **01/12/2021**, a partir das 17 horas, no endereço eletrônico <http://ppgss.ufam.edu.br>.

### **B. FASE CLASSIFICATÓRIA DO MESTRADO**

#### **4.2 Etapa 3 – Prova de Títulos – 02/12/2021 a 15/12/2021;**

4.2.1 Não serão aceitos arquivos do Currículo Lattes e dos comprovantes enviados fora do prazo;

Não serão arquivos do Currículo Lattes e dos comprovantes enviados fora do prazo;



4.2.2 Na Prova de Títulos serão consideradas apenas as produções e atividades especificadas no **Anexo II** e realizadas nos últimos 05 (cinco) anos. Comprovantes fora deste período serão desconsiderados;

4.2.3 A nota da Prova de Títulos será determinada pelo currículo de maior pontuação que receberá nota 10 (dez). Os demais receberão nota proporcional;

4.2.4 A divulgação do resultado Preliminar da Etapa 3 (Prova de Títulos) ocorrerá no **dia 10/12/2021** a partir das 17 horas, exclusivamente no endereço eletrônico <http://ppgss.ufam.edu.br> ;

4.2.5 A divulgação do resultado definitivo da Etapa 3 (Prova de Títulos), com a lista dos aprovados, ocorrerá no **dia 15/12/2021** a partir das 17 horas, exclusivamente no endereço eletrônico <http://ppgss.ufam.edu.br> .

## 5 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

5.1 Da Classificação Final participarão somente os candidatos aprovados na Fase Eliminatória do Mestrado, dentro dos termos de limite de vagas deste Edital (item 2.1.);

5.2 A nota final (NF) do candidato aprovado conforme o item anterior será a média ponderada das notas nas etapas do Exame de Seleção, calculada como segue:

$$NF = \{(2(NPP) + 2(NEDP) + NAC)\} / 5$$

Legenda: NPP = Nota do Projeto de Pesquisa  
NEDP = Nota Entrevista de Defesa do Projeto  
NAC = Nota da Prova de Títulos (análise de currículo)

5.3 A Classificação Final será feita em ordem decrescente com base na Nota Final (NF);

5.4 Na hipótese de igualdade da Nota Final (NF), para fins de classificação, terá preferência, sucessivamente, o candidato:

5.4.1 Com maior Nota na Entrevista e defesa do Projeto de Pesquisa;

5.4.2 Com maior Nota na Prova de Títulos;

5.4.3 Mais idoso.

5.5 O número de aprovados poderá ser inferior ao número de vagas;

5.6 A divulgação da classificação final preliminar será divulgada no dia **16/12/2021**, a partir das 17 horas, exclusivamente no endereço eletrônico <http://ppgss.ufam.edu.br>;

5.7 A divulgação da classificação final definitiva, com a lista dos aprovados, será divulgada no **dia 21/12/2021** a partir das 17 horas, exclusivamente no endereço eletrônico <http://ppgss.ufam.edu.br> .

## 6. DOS RECURSOS





- 6.1 O prazo para interposição de recursos será de 48 (quarenta e oito) horas contados da publicação da lista de homologação de inscrições, do resultado de cada etapa e da classificação final da seleção;
- 6.2 O recurso deverá ser individual, com a indicação precisa do objeto em que o candidato se julgar prejudicado, com as alegações devidamente fundamentadas e comprovadas, juntando, sempre que possível, cópia dos comprovantes;
- 6.3 Para a interposição de recurso, o candidato deverá preencher o formulário específico disponível no endereço eletrônico: <https://drive.google.com/file/d/1Zcz-9-Nz6UUXDe1qpRmhjsfwoZXQFBgi/view>, que deverá formalizar, com os respectivos comprovantes, um único processo assinado pelo candidato, com cada folha numerada e contendo a rubrica/assinatura do mesmo;
- 6.4 O processo do recurso deverá ser encaminhado exclusivamente via e-mail para [selecaoppgss@ufam.edu.br](mailto:selecaoppgss@ufam.edu.br) até às 17h (horário de Manaus);
- 6.5 Não serão aceitos recursos entregues por meios diferentes dos descritos no item anterior ou apresentados fora do prazo estipulado;
- 6.6 O resultado do recurso será enviado pelo e-mail [selecaoppgss@ufam.edu.br](mailto:selecaoppgss@ufam.edu.br) para o e-mail do candidato;
- 6.7 Ficam cientificados todos os candidatos que aderirem a este Edital que, pedidos de projetos corrigidos requeridos por concorrentes poderão ser concedidos, inclusive com as respectivas correções da banca examinadora, quando preenchidos os requisitos previstos na Lei N.º 12.527/2011 e no Decreto Nº 7.724/12;
- 6.8 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos;
- 6.9 Recursos cujo teor desrespeite a Banca Examinadora serão preliminarmente indeferidos.

## 7. DAS MATRÍCULAS

- 7.1 Os candidatos aprovados deverão enviar os documentos para a realização da matrícula no respectivo período de **23/02 a 25/02/2022**, no horário das 14 às 17h, via e-mail da secretaria do Programa [ppgss@ufam.edu.br](mailto:ppgss@ufam.edu.br), apresentando os seguintes documentos:
- 7.1.1 1 Foto 3x4;
  - 7.1.2 01 (uma) cópia da Carteira de Identidade, CPF e Título de Eleitor;
  - 7.1.3 01 (uma) cópia do Certificado de Reservista, para candidato do sexo masculino;
  - 7.1.4 01 (uma) cópia do RNE (Registro Nacional de Estrangeiro) ou passaporte, para candidatos estrangeiros;
  - 7.1.5 01 (uma) cópia do comprovante de graduação reconhecido pelo MEC ou equivalente e autenticado em cartório;
  - 7.1.6 01 (uma) cópia do Histórico Escolar de Graduação devidamente assinado e carimbado pela IES emitente e autenticado em cartório;



7.1.7 Fica a critério do PPGSS a solicitação de outros documentos que forem considerados necessários para efetivação da matrícula;

7.2 O candidato que, no prazo destinado à matrícula, não cumprir as exigências de documentação, não poderá matricular-se. Neste caso, fica sem efeito o resultado obtido pelo candidato no Exame de Seleção.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A concessão de bolsa de estudo pelas agências de fomento dependerá da disponibilidade de cotas, dos critérios da Comissão de Bolsas do PPGSS e do atendimento das exigências das normas fixadas por essas agências;

8.2 O ingresso do candidato não lhe garante recebimento automático de bolsa de estudo. A concessão (CNPq, CAPES, FAPEAM ou outra fonte) será de acordo com a disponibilidade de cota do Programa, sujeita ao cumprimento dos pré-requisitos fixados por essas agências para a concessão e aos critérios estabelecidos pela Comissão de Bolsas do Programa e pelo período de, no máximo, 24 meses a contar do início do curso;

8.3 O candidato aprovado neste exame de seleção terá 12 meses a contar da matrícula para comprovar Proficiência em Língua Inglesa, francesa ou espanhola. Serão aceitos comprovantes emitidos pelas seguintes instituições:

- Faculdade de Letras da UFAM ou equivalente de Instituição Federal de Ensino Superior. Inscrição e informações diretamente na Faculdade de Letras da UFAM.
- TOEFL (Test of English as a Foreign Language), teste para leitura (Reading) com o resultado mínimo de 53 pontos se executado por computador (Computer-based test) ou de 20 pontos se em papel (Paper-based Test); e IELTS (International English Language Test), com o mínimo de 5,0 pontos;
- Universidade de Cambridge (Inglaterra) - (FCE - First certificate in English) - B2; e Universidade de Michigan (EUA);
- IELTS (International English Language Testing System) - Band 6 (Competent user);

8.4 Poderão ser aceitos comprovantes emitidos por outras organizações nacionais e/ou internacionais reconhecidas, obtidos nos últimos 3 (três) anos;

8.5 O candidato aprovado neste exame de seleção que não apresentar em até 12 meses (a contar da matrícula) o comprovante de aprovação no exame de Proficiência em Língua Inglesa, francesa ou espanhola será desligado do Programa (PPGSS/UFAM);

8.6 A inscrição do candidato implica na aceitação pelo mesmo das normas e instruções para o Exame de Seleção contidas neste Edital, em eventuais retificações e alterações, e nos informativos complementares que vierem a se tornar públicos;

8.7 Qualquer item previsto neste Edital poderá ser alterado, a qualquer tempo, antes da realização das provas, mediante nova publicação do item ou itens eventualmente retificados, alterados ou complementados;



**Poder Executivo**  
**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Amazonas**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**



8.8 Não serão fornecidas informações por telefone sobre os resultados do processo seletivo, em qualquer etapa;

8.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Banca Examinadora ouvida, sempre que necessário, a Procuradoria Federal da UFAM.

Manaus, XX de julho de 2021.

**Profa. Dra. Selma Baçal de Oliveira**  
**Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação**



**ANEXO I**  
**LISTA DOS DOCENTES, LINHAS DE PESQUISA EDISTRIBUIÇÃO DAS 17**  
**VAGAS OFERECIDAS**

**LINHA DE PESQUISA 1: Serviço Social, Trabalho e Políticas Públicas**

Professor(a)	Temáticas de pesquisa	Vagas oferecidas
Dra. Hamida Assunção Pinheiro	- Trabalho - Trabalho profissional do assistente social - Política de Saúde e Saúde do trabalhador	02
Dra. Lucilene Ferreira de Melo	- Gestão de Políticas Sociais - Serviço Social e Pesquisa - Escolhas profissionais e o projeto ético-político do Serviço Social brasileiro	02
Dra. Milena Fernandes Barroso	- Relações de gênero, étnico raciais e de classe - Serviço Social, violência e políticas públicas	02
Dra. Roberta Ferreira Coelho de Andrade	- Formação Profissional - Trabalho Profissional - Fundamentos do Serviço Social - Política de Saúde	02
Dra. Yoshiko Sasaki	- Trabalho Profissional em Saúde na atenção terciária	01
<b>TOTAL</b>		<b>09</b>

**LINHA DE PESQUISA 2: Questão Social, Direitos Humanos e Sustentabilidade**

Professor(a)	Temáticas de pesquisa	Vagas oferecidas
Dra. Iraildes Caldas	- Gênero - Trabalho - Movimentos Sociais e práticas sociais das mulheres da floresta	01
Dra. Lidiany de Lima Cavalcante	- Direitos Humanos e diversidade social - Violências de gênero, conflitos e reconhecimentos - Políticas de Saúde Mental e suicídio	02
Dra. Maria do Perpétuo Socorro	- Políticas públicas na Amazônia - Povos tradicionais	01



<b>Rodrigues Chaves</b>	- Desenvolvimento e Sustentabilidade	
<b>Dra. Marinez Gil Nogueira Cunha</b>	- Gestão, planejamento e avaliação em políticas sociais - Política de Assistência Social - Trabalho do Assistente Social	01
<b>Dra. Sandra Helena da Silva</b>	- Temáticas socioambientais - Relações sociais de gênero - Trabalho profissional do assistente social	01
<b>Dr. Yunier Sarmiento Ramirez</b>	- Indicadores Sociais - Desigualdades e vulnerabilidade social - Migração profissional - Migração dos profissionais cubanos no Brasil	02
<b>TOTAL</b>		<b>08</b>



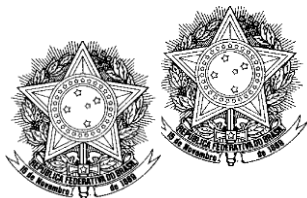
## ANEXO II PROVA DE TÍTULOS

Candidato (a):

.....

### I - PRODUÇÃO INTELECTUAL NA ÁREA DO CURSO NOS ÚLTIMOS 5(CINCO) ANOS.

TIPO	NATUREZA	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	
Artigo em Periódico Indexado	Trabalho Completo	5,0	
	Resumo	1,0	
Livro	Texto Integral	5,0	
	Capítulo	2,0	
	Coletânea	2,0	
Trabalho em Anais	Trabalho Completo	2,0	
	Resumo	1,0	
Apresentação de Trabalho	Congresso Científico	2,0	
Tradução	Artigo	1,0	
	Livro	3,0	
Artigo em Jornal ou Revista de Divulgação Científica	Apresentação de Trabalho	0,5	



## II - ATIVIDADES ACADÊMICAS (NOS ÚLTIMOS 5 ANOS) ATIVIDADE PONTUAÇÃO UNITÁRIA

ATIVIDADE		PONTUAÇÃO UNITÁRIA	
Ensino em Curso de Graduação	Disciplina na área de Serviço Social	0,5	
	Demais áreas	0,25	
Ensino em Curso de Especialização	Disciplina na área de Serviço Social	1,0	
	Demais áreas	0,5	
Projetos de Extensão e/ou de Pesquisa	Participação comprovada em projeto aprovado institucionalmente	2,0	
Participação em PIBIC	Ano	2,0	
Participação em PET	Ano	2,0	
Monitoria	Disciplina	1,0	
Orientação de TCC	Na área de Serviço Social	0,5	
	Demais áreas	0,25	
Orientação em Projetos de Extensão e/ou de Pesquisa, PIBIC, PET e PACE	Ano	1,0	



### ANEXO III CALENDÁRIO DO PROCESSO DE SELEÇÃO/ PPGSS-2021/1

DETALHAMENTO DAS ETAPAS	PERÍODO	LOCAL
<b>INSCRIÇÕES</b>	<b>06/09 a 05/10/2021</b>	Inscrições <i>online</i>
Período de inscrições e pagamento da GRU - Gerada pelo endereço eletrônico: <a href="http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp">http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp</a>	<b>06/09 a 05/10/2021</b>	Inscrições exclusivamente pelo e-mail: <a href="mailto:selecaoppgss@ufam.edu.br">selecaoppgss@ufam.edu.br</a> <a href="http://ppgss.ufam.edu.br">http://ppgss.ufam.edu.br</a>
Período de inscrição para solicitação de isenção	<b>06/09 a 10/09/2021</b>	Exclusivamente pelo endereço eletrônico: <a href="mailto:selecaoppgss@ufam.edu.br">selecaoppgss@ufam.edu.br</a> <a href="http://ppgss.ufam.edu.br">http://ppgss.ufam.edu.br</a>
Divulgação do resultado preliminar da isenção.	<b>13/09/2021</b>	Exclusivamente pelo endereço eletrônico <a href="http://ppgss.ufam.edu.br">http://ppgss.ufam.edu.br</a>
Interposição de recursos por escrito sobre a homologação das isenções	<b>14/09 a 17/09/2021</b>	Exclusivamente pelo e-mail: <a href="mailto:selecaoppgss@ufam.edu.br">selecaoppgss@ufam.edu.br</a>
Divulgação da <b>homologação das isenções</b> (Consideradas as Interposições de Recursos)	<b>20/09/2021</b>	Exclusivamente pelo endereço eletrônico <a href="http://ppgss.ufam.edu.br">http://ppgss.ufam.edu.br</a>
Divulgação da homologação preliminar das inscrições	<b>06/10/2021</b>	Exclusivamente pelo endereço eletrônico <a href="http://ppgss.ufam.edu.br">http://ppgss.ufam.edu.br</a>

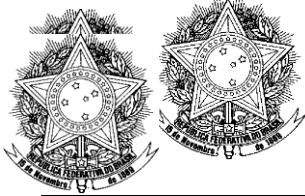




Interposição de recursos por escrito sobre a homologação das inscrições	11/10 a 13/10/2021	Exclusivamente pelo endereço eletrônico: <a href="mailto:selecaoppqss@ufam.edu.br">selecaoppqss@ufam.edu.br</a>
Divulgação da <b>homologação das inscrições</b> (Consideradas as Interposições de Recursos)	14/10/2021	Exclusivamente pelo endereço eletrônico <a href="http://ppgss.ufam.edu.br">http://ppgss.ufam.edu.br</a>
<b>ETAPA 1: AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO PELA BANCA EXAMINADORA</b>	15/10 a 12/11/2021	Avaliação realizada exclusivamente de forma remota.
Análise dos pré-projetos pela comissão de seleção	15/10 a 07/11/2021	Divulgação exclusiva pelo endereço eletrônico <a href="http://ppgss.ufam.edu.br">http://ppgss.ufam.edu.br</a>
Divulgação de lista preliminar dos aprovados na Etapa 1	08/11/2021	Divulgação exclusiva pelo endereço eletrônico <a href="http://ppgss.ufam.edu.br">http://ppgss.ufam.edu.br</a>
Interposição de recursos por escrito sobre resultados da análise dos projetos	09/11 a 11/11/2021	Exclusivamente pelo endereço eletrônico: <a href="mailto:selecaoppqss@ufam.edu.br">selecaoppqss@ufam.edu.br</a>
Divulgação de <b>lista dos aprovados na Etapa 1</b> (Consideradas as Interposições de Recursos).	12/11/2021	Divulgação exclusiva pelo endereço eletrônico <a href="http://ppgss.ufam.edu.br">http://ppgss.ufam.edu.br</a>
<b>ETAPA 2: ENTREVISTA PARA DEFESA DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA</b>	16/11 a 01/12/2021	Conforme divulgação prévia pelo endereço eletrônico <a href="http://ppgss.ufam.edu.br">http://ppgss.ufam.edu.br</a>
Divulgação de lista de candidatos, data, link e horário de realização das entrevistas.	16/11/2021	Divulgação exclusiva pelo endereço eletrônico <a href="http://ppgss.ufam.edu.br">http://ppgss.ufam.edu.br</a>
Realização de Entrevistas e análise de projetos com	17 a 24/11/2021	Link do Google Meet a ser disponibilizado aos candidatos.



candidatos		
Resultado preliminar da etapa de entrevista	<b>26/11/2021</b>	Divulgação exclusiva pelo endereço eletrônico <a href="http://ppgss.ufam.edu.br">http://ppgss.ufam.edu.br</a>
Interposição de recursos por escrito para o resultado da Etapa 2	<b>29 e 30/11/2021</b>	Exclusivamente pelo endereço eletrônico: <a href="mailto:selecaoppgss@ufam.edu.br">selecaoppgss@ufam.edu.br</a>
Resultado definitivo da segunda fase	<b>01/12/2021</b>	Divulgação exclusiva pelo endereço eletrônico <a href="http://ppgss.ufam.edu.br">http://ppgss.ufam.edu.br</a>
<b>ETAPA 3 – PROVA DE TÍTULOS</b>	<b>02/12 a 15/12/2021</b>	Avaliação realizada pela banca de forma virtual
Análise de títulos pela comissão de seleção	<b>02/12 a 09/12/2021</b>	De forma virtual
Divulgação do resultado preliminar da Etapa 3	<b>10/12/2021</b>	Divulgação exclusiva pelo endereço eletrônico <a href="http://ppgss.ufam.edu.br">http://ppgss.ufam.edu.br</a>
Interposição de recursos por escrito para o resultado da Etapa 3	<b>13/12 a 14/12/2021</b>	Exclusivamente pelo endereço eletrônico: <a href="mailto:selecaoppgss@ufam.edu.br">selecaoppgss@ufam.edu.br</a>
Resultado final da Etapa 3	<b>15/12/2021</b>	Divulgação exclusiva pelo endereço eletrônico <a href="http://ppgss.ufam.edu.br">http://ppgss.ufam.edu.br</a>
<b>RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>16/12 a 21/12/2021</b>	
A divulgação da classificação final preliminar	<b>16/12/2021</b>	Divulgação exclusiva pelo endereço eletrônico <a href="http://ppgss.ufam.edu.br">http://ppgss.ufam.edu.br</a>
Interposição de recursos para o resultado classificação final preliminar	<b>17 a 20/12/2021</b>	Exclusivamente pelo endereço eletrônico: <a href="mailto:selecaoppgss@ufam.edu.br">selecaoppgss@ufam.edu.br</a>



Divulgação da classificação final definitiva	21/12/2021	Divulgação exclusiva pelo endereço eletrônico <a href="http://ppgss.ufam.edu.br">http://ppgss.ufam.edu.br</a>
<b>ENTREGA DE DOCUMENTO PARA A MATRÍCULA DOS APROVADOS</b>	23/02 a 25/02/2022	De forma virtual